PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°_____ DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Rimet Jules - PT

Reconhece a Trilha do Tatu, localizada na Reserva Ecológica da UEG (Campus Central – Anápolis/GO), como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis-GO, com ênfase ambiental, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis-GO, na modalidade "Lugares", a Trilha do Tatu, situada na Reserva Ecológica da Universidade Estadual de Goiás – UEG (Campus Central), em razão de sua relevância ambiental, científica, educativa e comunitária.

Art. 2º. O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo preservar e valorizar a Trilha do Tatu como espaço de referência cultural e ambiental, destinado à promoção da educação científica, ao contato com o bioma Cerrado e à integração da comunidade com o meio ambiente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela adoção das medidas necessárias para o integral cumprimento desta Lei, em consonância com as legislações vigentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reconhecer a Trilha do Tatu, situada na Reserva Ecológica da Universidade Estadual de Goiás (Campus Central – Anápolis), como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis, na modalidade "Lugares", com ênfase ambiental.

Desde sua criação em 2001, a Trilha do Tatu se consolidou como um verdadeiro laboratório vivo, utilizado em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O espaço é amplamente aproveitado por professores, estudantes e pesquisadores para o estudo do bioma Cerrado, contemplando três fitofisionomias – cerrado stricto sensu, mata estacional semidecidual e mata de galeria – além de um curso d'água que integra o ambiente local.

Em 2023, o projeto de extensão "Trilha Ecológica do Tatu: promovendo educação científica e ambiental no Cerrado" foi formalmente cadastrado, institucionalizando práticas como:

- a formação de monitores ambientais, que recebem capacitação para atuar como guias educativos;
- a elaboração de cartilhas, guias de campo e catálogos de biodiversidade, que ampliam a divulgação científica e o acesso ao conhecimento;
- o desenvolvimento de atividades pedagógicas interdisciplinares, voltadas principalmente à educação básica, fortalecendo o vínculo entre escola e meio ambiente.

Esse conjunto de ações demonstra que a Trilha do Tatu transcende sua função de espaço natural, constituindo-se como lugar de referência cultural e ambiental, onde a comunidade anapolina se conecta com a ciência, a memória socioambiental e a valorização do Cerrado.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial garante maior visibilidade e valorização pública desse espaço, estimulando políticas de preservação e ampliando sua função social.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT